



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

---

DECRETO Nº. 03/2014.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO CANAL DO SERTÃO NO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições previstas no Art. 55, inciso V, e Art. 29, inciso VI da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Público Municipal fiscalizar o bom estado de conservação da água que os pipeiros do Programa Água é Vida e outros existentes na circunscrição municipal

**DECRETA:**

Art. 1º- Todos os PIPEIROS cadastrados no Programa Água é Vida, da Defesa Civil, PAC e outros particulares, que transportam água do Canal do Sertão no perímetro deste Município de Pariconha, terão que proceder o devido tratamento com CLORO na água bruta, destinada a população.

Art. 2º- Fica determinado também, que existem três pontos de captação de água do Canal do Sertão neste município, por gravidade, no Povoado Rolas, os quais poderão ser destinados a respectiva captação de água por esses pipeiros.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 28 DE MARÇO DE 2014.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA  
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE).

*M. Santana*  
ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS